



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

– Lei Municipal nº 542/2018 –

Nº do Empenho: 9267/2025

Diária Nº 069/ 2025

NOME DO BENEFICIÁRIO(A)	MATRÍCULA	
FERNANDO BROLEZE	48484903	
CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	UF
Servidor(a)	Curitiba	Paraná
DATA/HORA SAÍDA	DATA/HORA RETORNO	
30/11/2025 22:00	01/12/2025 23:00	
MEIO DE TRANSPORTE	CUSTO VIAGEM/PASSAGEM	HOSPEDAGEM
Carro Oficial - Placa:	R\$ 0,00	Não se aplica.

Relatório de Viagem (preenchimento obrigatório)

No dia 1º de dezembro de 2025, às 9 horas, no auditório do Guairão (Rua XV de Novembro, 971 – Centro), em Curitiba, ocorreu o lançamento do Programa Patrulheiros da Sustentabilidade. A equipe participou do evento conforme previsto. O deslocamento até o local transcorreu sem intercorrências, caracterizando-se como uma viagem tranquila e segura.

VALOR RECEBIDO	QUANTIDADE DE DIÁRIA(S)	VALOR/TIPO	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
<input checked="" type="radio"/> Sim	02 Diárias	R\$350,00	R\$ 700,00

Outras Informações

- Declaro que a viagem foi realizada conforme data descrita acima.
- Declaro que o valor total da diária foi depositado em minha conta.
- Declaro que não há saldo a restituir nem a receber

ASSINATURAS

É o relatório.

Indianópolis, 05 / 12 / 2025

Assinatura do(a) Servidor(a) Beneficiário(a)

Nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 542/2018
APROVO o presente Relatório Circunstaciado de
Viagem/Prestação de Contas.

Indianópolis, 05 / 12 / 2025

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Transportes Urbanos e Rodoviários

R.G. 3.380.268-4 - CPF 436.348.009-25

Portaria 014/2025

Assinatura do Secretário Municipal

